ITEM	QUANTIDADE
ARMÁRIO BAIXO ESCOLAR	2
CADEIRA ESCOLAR ADULTO	30
CARTEIRA ESCOLAR ADULTO	36
CONJUNTO ESCOLAR EM RESINA BITRAPESIO	19
MESA PARA COMPUTADOR	1
MESA PROFESSOR	1

Local: Almoxarifado FUMEC - Rua Silvio Rizzardo, 1421, Jardim Paulicéia, Campinas-SP, CEP: 13060-077

LOTE 2: Itens sucateados

ITEM	QUANTIDADE
BALCÃO DE RECEPÇÃO	1
FOGÃO INDUSTRIAL	7
FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS	1
QUADRO BRANCO 3X1,20M	6
REFRIGERADOR 110V	1
ARMÁRIO BAIXO ESCOLAR - 2 PORTAS	6
ARMÁRIO DE AÇO	20
ARQUIVO DE AÇO	2
BATEDEIRA 110V	1
BEBEDOURO DE ÁGUA 110V	1
BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO TIPO COLUNA	1
BEBEDOURO GALÃO	1
CADEIRA EM RESINA	118
CADEIRA GIRATÓRIA	50
CADEIRA UNIVERSITARIA	4
CAFETEIRA ELÉTRICA 2 LITROS 127V	1
CARRINHO PLATAFORMA COM 4 RODIZIOS	1
CARTEIRA ESCOLAR	9
CAVALETE FLIP CHART TRIPÉ ALUMÍNIO	1
CONJUNTO ADULTO PARA ALUNO	4
ESTANTE DE AÇO	3
FERVEDOR ELÉTRICO	1
GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS	6
KIT CONJUNTO CADEIRAS	18
KIT CONJUNTO MESAS	17
LIQUIDIFICADOR	2
MESA	2
MESA EM L	7
MESA ESCRITORIO	4
MESA RETA	5
POLTRONA AUDITORIO REBATIVEL 212 C/ PRANCHETA	15
VENTILADOR DE COLUNA	31
VENTILADOR DE MESA	2
VENTILADOR DE PAREDE	12

Local: Almoxarifado FUMEC - Rua Silvio Rizzardo, 1421, Jardim Paulicéia, Campinas-SP, CEP: 13060-077

ANEXO II
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS EDITAL DE DESFAZIMENTO Nº 01/2024

Neste ensejo, na condição de Representante Legal da entidade abaixo nominada, manifesto interesse no recebimento, na forma de doação, do lote de materiais que compõe este procedimento administrativo.
Neste sentido, manifesto interesse em participar do sorteio referente ao(s) seguinte(s) Lote(s):
Lote 1: ()
Lote 2: ()

Declaro, ainda, que tenho conhecimento dos prazos e das condições para a retirada dos materiais.
(município)_____, ____ de _____ de 2024
Entidade: _____
CNPJ: _____
NOME COMPLETO e ASSINATURA:

CPF: _____

ANEXO III
TERMO DE VISTORIA FACULTATIVA

Objeto: Doação de bens inservíveis

Atestamos, nos autos do processo administrativo de desfazimento de bens inservíveis nº 01/2024, promovido pela Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, que o Sr.
(a)_____, RG nº. _____,
da entidade _____,
Fone/Fax:
(__)_____, e-mail: _____, esteve neste LOCAL em ____/____/2024, reconhecendo a condição do lote para doação.
Atesto para os devidos fins que acompanhei o representante/preposto da entidade ___ _____ na vistoria em referência.

Campinas/SP, _____ de _____ de 2024.
Servidor:
Nome completo:_____
Matricula:_____
Assinatura:_____
Campinas, 29 de fevereiro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE EDITAL DE DESFAZIMENTO

Acha-se aberto na Fundação Municipal para Educação Comunitária, com Instrumento Convocatório disponibilizado no site da FUMEC (http://www.fumec.sp.gov.br)o Edital de Desfazimento nº 01/2024- Processo Administrativo nº FUMEC.2023.00003539-33

OBJETO: **Desfazimento de bens móveis inservíveis: Lotes 01 e 02 elencado no Anexo I do Edital.**

PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DEMAIS DOCUMENTOS:10 (dez) dias úteis contados da data da publicação deste Edital.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através dos e-mails lucas.pavanello@educa.fumec.sp.gov.br ecassio.dutra@educa.fumec.sp.gov.br
Campinas, 29 de fevereiro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 18/2024

Considerando o fim da vigência da aplicação da da Lei 8.666/93 em 30 de dezembro de 2023.
Considerando a Resolução 01/2024 - FUMEC que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA), que será composta pelos seguintes membros:

Cassio Casteli Dutra - Presidente

William Henrique Soldera, Matrícula 10.559 - Titular
Pablo Renan Casemiro Emanuelli,matrícula10.510 - Titular
Lucas Gimenez Pavanello, matrícula 10.459 - Titular
Orlando Finardi Klein, matrícula 100.121 - Titular

Sandro Silva Chaves, matrícula 10.625 - Suplente
Fábio Alves Cremasco, matrícula 10.123 - Suplente
Cintia Laventtrin, matrícula 10.491 - Suplente
Bruno Aramaki, matrícula 10.483 - Suplente

Art. 2º A Comissão Especial fará a análise e organização de todas as demandas de compras e serviços que servirão de base para a composição do Plano de Contratações Anual - PCA, devendo realizar diligências, reuniões e interlocuções necessárias para esta finalidade junto às áreas técnicas e requisitantes que integram a estrutura Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC em todos os níveis hierárquicos.

Art. 3º A Comissão Especial deverá se reunir periodicamente com as áreas técnicas e/ou requisitantes de todas as áreas, para instruções sobre a elaboração dos documentos de formalização de demanda, discussão e consolidação das demandas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 29 de fevereiro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Campinas, 01 de março de 2024.
Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária,** com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras):
Pregão Eletrônico nº "02/2024"
Processo Administrativo nº **FUMEC.2024.00000305-14**
Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar para as unidades da FUMEC.
DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 04/03/2024
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/03/2024 - 09:00 h.
Unidade Compradora*:* 925256 - Número da Licitação: 90002/2024
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FÁBIO ALVES CREMASCO
Gerente de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Processo Principal SEI PMC.2018.00043824-75
Interessada: PRI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Advogado: José Heitor Albuquerque Rebecca- OAB/SP 72.554
Código Cartográfico: 3451.31.95.0001.01001
Assunto: IPTU e Taxa de Sinistro - Impugnação de Lançamento
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00036117-55, juntado ao Principal